



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICIPIO DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV EDIÇÃO Nº 756 SEGUNDA -FEIRA 09 DE MARÇO DE 2020 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PAGINA

SUMÁRIO

| | |
|------------------|----|
| RATIFICAÇÃO..... | 01 |
| RATIFICAÇÃO..... | 02 |
| RATIFICAÇÃO..... | 02 |

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 003/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Senhora MARIA DA PIEDADE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do Rg nº.000111392899-6 e do CPF nº. 807.184.003-30, residente e domiciliada no Residencial Vile I, Mucambo, Qd-07, nº 38, Alto Alegre do Maranhão – Ma, para fornecimento de refeições prontas, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta casa legislativa. Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 06 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 004/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa F.O.MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ

Nº.27.458.531/0001-89, situada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, 1266, Centro, Matões do Norte – Maranhão, para Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software e atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do maranhão – MA. , no valor global de R\$ 16.683,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e três reais). Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 06 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 006/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa CAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME, CNPJ Nº. 17.404.232/0001-08, Sediada na Avenida Rodoviária 1087-B, Centro, São Mateus do Maranhão – MA, representada pelo Sr. Anthony Henrique Castro de Oliveira portador da cédula de identidade nº 120610720000 e CPF nº 004.363.443-51. Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 06 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 008/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICIPIO DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV EDIÇÃO Nº 756 SEGUNDA -FEIRA 09 DE MARÇO DE 2020 PÁGINA 2 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PAGINA

JOÃO ALVES GOMES ME, CNPJ Nº. 02.859.900/0001-14, Sediada na Rua Joel Barbosa n.274, Centro, Lima Campos - Ma.

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 06 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 009/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa M.A.VAZ LIMA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.472.431/0001-28, com sede na Av. Rodoviária nº.1156B, Centro, São Mateus do Maranhão Cep- 65470-000, para Aquisição de Material de limpeza e descartaveis, de interesse desta casa legislativa, no valor global de R\$ 15.065,15 (quinze mil sessenta e cinco reais e quinze centavos). Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 06 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 007/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa M.A.VAZ LIMA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.472.431/0001-28, com sede na Av. Rodoviária nº 1156B, Centro, São Mateus do Maranhão Cep - 65470-000, para Aquisição de Material de expediente, de interesse desta casa legislativa, no valor global de R\$ 16.973,95

(dezesseis mil novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 06 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

